



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”

LEI Nº 574/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, CRIA CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Icapuí/CE aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 32.278,74 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), criando a seguinte dotação:

0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FMAS	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0200	Desenvolvimento de Ação Comunitária	
08 244 0200 2 073	Apoio as Ações do IGD-M/SUAS	
	Apoiar as ações de gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.810,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08 244 0200 1 042	Implantar a Vigilância Social	
	Implantar a Vigilância Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08 244 0200 2 073	Apoio Técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social	
	Apoiar o Conselho de Assistência Social do Município	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”

3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	268,36
08 244 0200 1 077	Melhoria da Estrutura de Prédios p/realização dos Serviços Socioassistenciais	
	Melhorar a estrutura de Prédios p/realizar serviços socioassistenciais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

0101	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
04 122 0100 2 001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	12.278,74
0201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
04 122 0100 2 003	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	10.000,00

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 30% (trinta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aos 05 de julho de 2012.


Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal